



## STJ divulga teses envolvendo Direito Civil, Penal e Constitucional

O Superior Tribunal de Justiça divulgou no [Pesquisa Pronta](#) cinco novas teses sobre Direito Civil, Penal e Constitucional. Os temas, por serem mais atuais, podem ser acessados em *Assuntos Recentes*, na página inicial do sistema, ou pelo ramo do Direito.

Em Direito Processual Civil, foram adicionados temas relacionados ao recurso especial e à comunicação eletrônica de atos processuais. Sobre o primeiro assunto, a corte já definiu que o Recurso Especial é extemporâneo se apresentado antes da publicação do Acórdão de Apelação, mesmo que não sejam opostos Embargos Declaratórios.

Já o segundo tema aborda a natureza e os efeitos da comunicação eletrônica de atos processuais. Para o STJ, a intimação eletrônica foi autorizada pela Lei 11.419/06 e pode ser aplicada aos processos civil, penal e trabalhista, sendo consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

Em relação ao Direito Penal, foi liberada tese sobre o critério para constatação de excesso de prazo para conclusão da instrução criminal. O STJ entende que esse prazo não tem as características de fatalidade e pode ser prorrogado. Para a corte, é imprescindível ponderar a situação de maneira razoável para definir se houve excesso.

Também foi incluída no Pesquisa Pronta a jurisprudência do STJ sobre furto privilegiado. Os acórdãos selecionados definem que o crime pode ser reconhecido se o valor do bem não ultrapassar o salário mínimo vigente à época dos fatos e o agente for primário.

E no Direito Constitucional foram acrescentados casos nos quais o STJ adotou o entendimento do Supremo Tribunal Federal, de que é possível homologar a desistência do Mandado de Segurança a qualquer tempo, independentemente de anuência da parte contrária. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

### Date Created

07/09/2016